



O PETROLINO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CASCAVEL E REGIÃO

Rua Souza Naves, 3983 - 8º Andar - Salas 809/810 - CEP 85810-070 - Cascavel - PR - Fone/Fax (45) 3224-4084
CNPJ 78.688.397/0001-43 - Filiado à Fenepospetro e UGT.

Site: www.sindepospetro.com.br - e-mail: sindepospetro@sindepospetro.com.br



NOV/DEZ 2009

BENZENO

HISTÓRICO

O benzeno foi descoberto em 1825 por Michael Faraday (1791 - 1867) no gás de iluminação usado em Londres na época. Faraday é o mesmo cientista que descobriu vários fenômenos elétricos e determinou as leis da eletrólise.

FRENTISTAS

Não use o “paninho”, flanela e estopas. Não retire o combustível do tanque ou outro recipiente usando mangueira. Mantenha distância durante o abastecimento para evitar respirar os vapores. Utilize máscara para vapores orgânicos, luvas, avental e óculos de segurança quando for recolher amostras ou verificar a seta do tanque de caminhão ou medir o tanque de combustível do posto.

CONSUMIDOR

Não encher o tanque do veículo até a boca. Solicite o abastecimento no automático, evitando danos à saúde do frentista, ao meio am-

biente e ao veículo. Tenha cuidado ao acessar a área do posto, diminuindo a velocidade para evitar atropelamentos.

PROPRIETÁRIO

Faça manutenção no sistema de alimentação de combustíveis (tanques, mangueiras, mangotes), corrigindo possíveis vazamentos. Evite que um eventual excedente de combustível no tanque seja lançado no solo, pelo suspiro. Crie barreiras para diminuir a velocidade dos veículos ao entrar na área do posto.

MEIO AMBIENTE

O solo e a água são atingidos com vazamentos de combustíveis. Quando a gasolina contamina o solo e o lençol freático, não é possível a utilização da água contaminada para beber, cozinhar, tomar banho, lavar carro ou qualquer outro fim. Para que a água torne-se pura novamente demora de 10 a 20 anos. Os postos de revenda

de combustíveis são áreas de riscos de explosão, contaminação e outros. Por isso: é proibido fumar, é proibido utilizar celulares e deve ser evitada a aglomeração de pessoas.

PREVENÇÃO

Não existe limite seguro de exposição ao benzeno e a única forma de prevenção é a não exposição, que pode ser feita pela substituição do benzeno por outros produtos ou assegurar tecnologia adequada para evitar a exposição. Assim, todos os esforços devem ser despendidos continuamente no sentido de buscar a tecnologia mais adequada para evitar essa exposição do trabalhador. Há também a preocupação e a necessidade de acompanhamento da saúde dos trabalhadores que estiveram expostos ao benzeno durante o tempo em que seu uso era permitido.

13º SALÁRIO:

Pagamento em parcela única: **impossibilidade**

Conforme o disposto nos artigos 1º e 3º do **Decreto nº 57.155/65**, que regulamenta o 13º salário, a gratificação deverá ser paga em duas parcelas, a saber:

a) 1ª parcela - de fevereiro até o dia 30 de novembro

b) 2ª parcela - até o dia 20 de dezembro

Portanto, conforme a legislação citada terão de ser, obrigatoriamente, duas parcelas, sendo vedada a unificação do pagamento do 13º salário em uma única parcela no

mês de novembro ou dezembro. A legislação prevê também que o pagamento deve ser feito contra recibo, demonstrando ao empregado claramente os valores (inclusive com médias acumuladas mensais) a que este tem direito.

O PETROLINO

Informativo do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Cascavel e Região.

SEDE CASCAVEL

Rua Souza Naves, 3983 8º andar. Cascavel/PR
E-mail: sindepospetro.com.br
Fone: (045) 3224-4084 Site:

SUB-SEDE PATO BRANCO

Rua Dr. Silvio Vidal, 235, em frente ao Colégio Agostinho Pereira – Anexo ao Sindicato dos Empregados no Comércio

SUB-SEDE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Vereador R.L. Werlang, 333
Anexo ao Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil
Antonio Vieira Martins
Presidente

Jornada de 40 horas já!

Editorial

Mais emprego, mais saúde!

Em diversos países, o desemprego tem assumido um caráter preocupante à medida que mantém mais pessoas, e por mais tempo, na situação de desemprego. Isso coloca a necessidade de adoção de medidas para enfrentar as consequências sociais, econômicas e políticas desse fato.

No Brasil não é diferente. Se, por um lado, muitas pessoas estão desempregadas, por outro, grande parte das que estão ocupadas trabalham longas jornadas. É por isso que lutamos pela redução da jornada de trabalho para 40 horas. Estivemos em Brasília no dia 11 de novembro participando da 6ª Marcha da Classe Trabalhadora para pressionarmos a sua efetivação e, desta forma, cumprimos com o nosso papel à frente dos interesses dos trabalhadores.

Além da questão da redução da jornada, também representamos os trabalhadores das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná no Seminário Nacional sobre Benzeno, realizado nos dias 12 e 13 de novembro, em Campinas (SP). Considerado substância altamente cancerígena, o benzeno é uma das preocupações constantes do nosso sindicato. Por isso, a importância de ampliar estas discussões e levar informações aos trabalhadores, buscando medidas preventivas.

Antonio Vieira Martins,
presidente



Antonio Vieira Martins na marcha, em Brasília

A Proposta de Emenda à Constituição PEC 231/95 tramita no Congresso Nacional com a proposta de redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e aumento do valor do adicional de hora extra de 50% para 75%.

Agora, as Centrais Sindicais vem priorizando o tema e pressionando governo e empresários para que haja, efetivamente a redução da jornada de trabalho. Desde 2007, as marchas das Centrais trazem este tema como eixo de suas agendas unitárias. Recentemente, na 6ª Marcha da Classe Trabalhadora a Brasília, realizada no dia 11 de novembro, o foco também foi a redução da jornada para 40 horas.

Segundo o presidente do **Sindepospetro**, Antonio Vieira Martins, que representou a categoria no evento, os trabalhadores tem usado a marcha para discutir um conjunto de proposições em discussão na Câmara. "A redução para 40 horas é apontada como medida de proteção à saúde e de melhoria da qualidade de vida do trabalhador, além da possibilidade de geração de emprego", diz.

Perspectiva histórica

Assistir ao crescimento das empresas e da economia sem que o trabalhador compartilhe dessa maior riqueza é algo que as entidades sindicais rejeitam. A criação de empregos decentes e bem remunerados, com jornada de trabalho compatível com as condições técnicas e organizacionais das empresas, são reivindicações que os trabalhadores buscam permanentemente, através dos seus sindicatos, federações e centrais sindicais.

Perspectiva social

Num contexto de crescente demanda por mão de obra qualificada, a redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários, poderia contribuir positivamente para este desafio, na medida em que sobriariam mais horas para o trabalhador frequentar cursos de qualificação.

Para as mulheres, que ainda na grande maioria, além da jornada de trabalho na empresa/organização, cumprem uma segunda jornada no lar, cuidando da casa e dos filhos, a redução também traria grandes benefícios, inclusive permitindo que dediquem um tempo à qualificação, reduzindo assim o diferencial entre gênero.

A redução da jornada de trabalho, possibilitará, ao trabalhador, dedicar mais tempo para o convívio familiar, o estudo, o lazer e o descanso. Esses fatores combinando a ampliação do emprego, o aumento do consumo, a elevação dos níveis da produtividade do trabalho, a melhoria da competitividade do setor produtivo, a redução dos acidentes e doenças do trabalho, a maior qualificação do trabalhador, a elevação da arrecadação tributária, enfim um maior crescimento econômico com melhoria da distribuição de renda.

Fonte: Dieese

